



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6109 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

**Considerando** que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

**Considerando** a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

**Considerando** o que dispõem o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “C”, inciso II, e inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal n.º 3801, de 27 de Novembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 161.000,00 (Cem e sessenta e um mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
11	21.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.39.00	08.243.0003.2018	R\$ 161.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 161.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso II, e inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal n.º 3801, de 27 de Novembro de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 25 de Março de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**ISABELLA VIANNA VASSÃO**  
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMF/SMAJ/CEG/eggp.